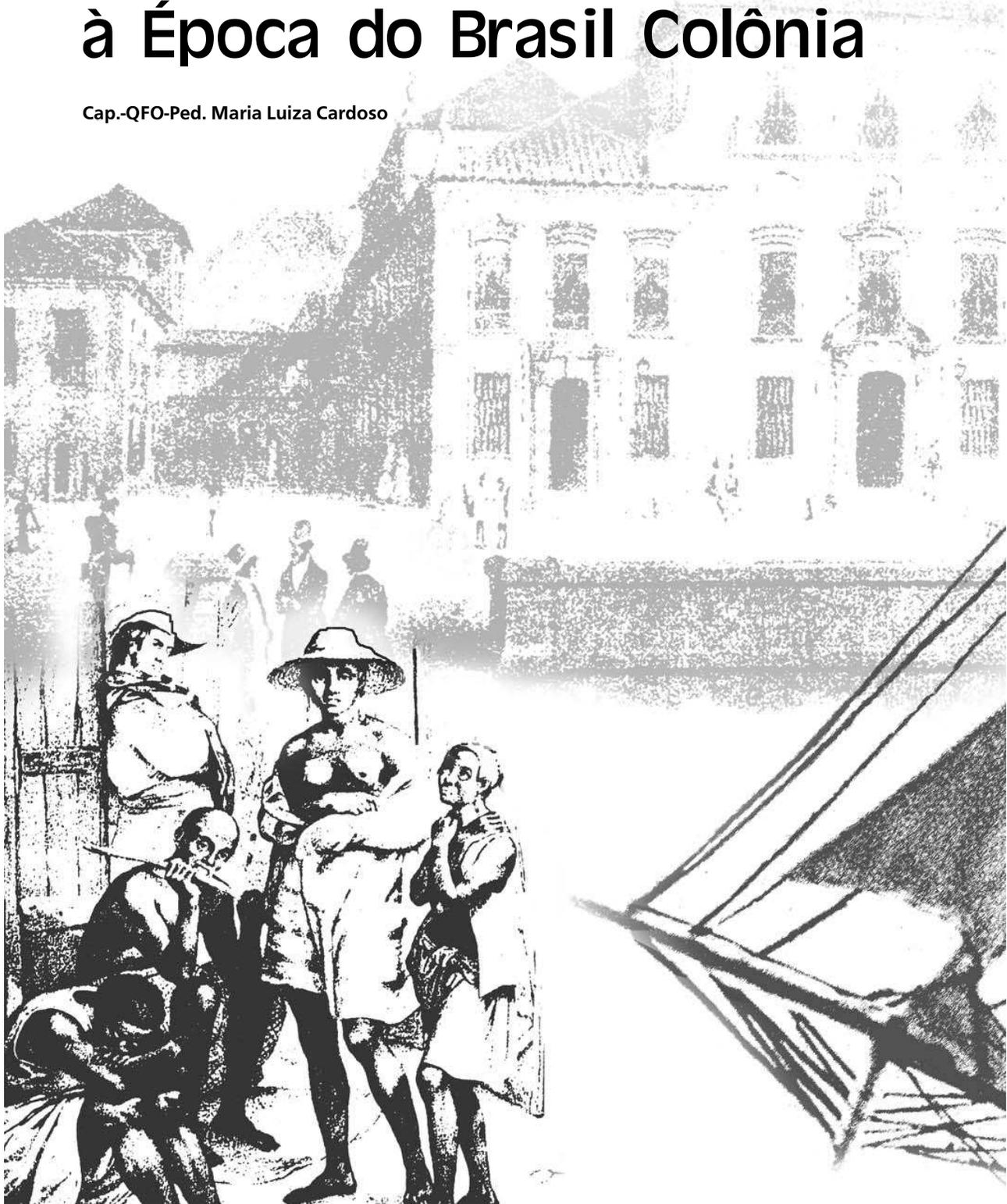


Crianças e Jovens Carentes na à Época do Brasil Colônia

Cap.-QFO-Ped. Maria Luiza Cardoso



es nas Instituições Militares,

Há muito tempo, as crianças e os jovens trabalham nas instituições militares. Assim, no século XVI, era comum encontrarmos os mesmos servindo como grumetes nas embarcações portuguesas.

É importante destacar que, não só militares, mas, também, civis recrutavam crianças e jovens pobres, entre 9 e 16 anos de idade, para realizarem serviços nessas embarcações.

As crianças trabalhavam, nessa época, por vários motivos: 1) as pessoas não viam a criança como a percebemos hoje, ou melhor, para eles a criança era um adulto em miniatura e tratada como tal; 2) a mão-de-obra adulta era escassa, devido à alta mortalidade que se verificava na época. Além disso, a maioria dos adultos que restava fugia do trabalho nas embarcações; e 3) devido à dificuldade de transporte e armazenamento de alimentos nas embarcações, era melhor transportar crianças, porque estas comiam menos que os adultos.

A maioria das crianças e jovens recrutados para a Marinha portuguesa era pobre e, alistada, principalmente, nas comunidades de pescadores. Também, crianças órfãs e desvalidas eram enviadas para realizarem serviços nas embarcações do reino. Para se ter uma idéia, 10% da tripulação de caravelas, urcas e galeões era constituída por meninos com menos de 15 anos de idade.

Entretanto, à época, podíamos encontrar, também, filhos de aristocratas com ampla experiência náutica, trabalhando, junto com seus pais, nas embarcações.

Os pais das crianças que serviam à Armada não se incomodavam que seus filhos



fossem sofrer e executar tarefas difíceis em alto mar, uma vez que, em terra, eles, também, enfrentavam grandes dificuldades, às vezes até maiores do que aquelas pelas quais passavam as pessoas que estavam a bordo dos navios. As doenças, por exemplo, matavam mais as pessoas que se encontravam em terra, do que aquelas que estavam em alto mar, nas embarcações. Também, pelo que pudemos entender, os pais dessas crianças recebiam algum tipo de indenização financeira, quando seus filhos estavam a bordo dos navios portugueses, o que os incentivava a enviarem os pequeninos para a Armada.

Servir como grumete tinha como principal vantagem aprender um ofício, uma vez que a aprendizagem, à época, se fazia, exclusivamente, pela prática.

Crianças e adultos eram incumbidos de fazer as mesmas tarefas nos navios e, aquelas, chegavam mesmo a ser destinadas a realizar os trabalhos mais perigosos.

Os castigos destinados aos adultos, também eram aplicados às crianças e aos jovens que estavam a bordo das embarcações, como, por exemplo, chicotadas e prisão, em correntes, no porão dos navios.

Os grumetes trabalhavam na cozinha, na limpeza das embarcações, alimentavam as “bocas de fogo” (canhões), cuidavam dos animais das “fazendas flutuantes” e faziam parte da criadagem dos oficiais. Alguns chegaram a pilotar navios e a atuar como médicos, em algumas das situações críticas em que as tripulações viviam a bordo, o que salvou muita gente.

Sobre a atuação dos grumetes em diferentes funções a bordo das embarcações portuguesas, é importante destacar um trecho do texto de RAMOS (1999):

“Existem casos de embarcações que, na falta de oficiais sadios, foram pilotadas por grumetes conhecedores da arte náutica, e que sem o auxílio destes, o naufrágio seria

inevitável. Os grumetes substituíam os tripulantes adoecidos nas mais variadas funções. Na nau São Paulo, por exemplo, em dada altura da viagem, estando esta próxima ao Brasil, ‘aconteceu dar o mestre ao apito, e acudirem só um marinheiro, e dous grumetes, sem haver aí mais nenhum são, de mais de cem homens do mar, que nesta nau iam a marear’. Nesta mesma ocasião, na falta de um cirurgião e do barbeiro, um ‘grumete’ atuou como médico, realizando as habituais sangrias ‘que o fazia mui bem’.

É importante ressaltar que os grumetes desta dita nau teriam, segundo indícios presentes no relato, menos de 12 anos...Confrontados precocemente com grandes responsabilidades, os grumetes querendo ou não, terminavam aprendendo na prática uma profissão, e se sobrevivessem às inúmeras dificuldades enfrentadas a bordo, podiam fazer carreira na Marinha.” (p. 28).

Os meninos possuíam as piores condições de vida, uma vez que ocupavam a posição mais baixa na hierarquia militar. Além disso, sofriam inúmeros maus tratos por parte da tripulação.

Tais garotos não possuíam espaço para se alojarem nas embarcações, o que, muitas vezes, fez com que dormissem a céu aberto e, conseqüentemente, adquirissem inúmeras doenças.

Os meninos também se alimentavam mal e passavam fome e sede a bordo dos navios, pois faltavam ou apodreciam, durante as viagens, a água e a comida destinadas à tripulação dos mesmos. Em conseqüência, adquiriam inúmeras doenças e morriam. Sobre as condições em que se encontravam os alimentos nos navios, RAMOS (1999) comenta que:

“...o biscoito era bolorento e fétido, todo roído pelas baratas...A carne salgada encontrava-se, constantemente, em estado de decomposição. A água potável, igual-



mente podre, exalava um incrível mau cheiro por ser armazenada em tonéis de madeira, onde, em poucos dias, proliferavam inúmeros microorganismos, responsáveis por constantes diarreias.” (p. 26).

Com a finalidade de melhorar a alimentação que recebiam a bordo, os grumetes agiam da seguinte maneira:

“Visando enriquecer a dieta de bordo, os tripulantes tinham permissão para tentar pescar, mas estando sempre sobrecarregados pelos trabalhos diários e vigiados de perto pelo guardião, não sobrava tempo para que os grumetes tentassem desta forma melhorar suas refeições. Recorrer, então, aos ‘muitos ratos’ e ‘baratas’ era a única saída que lhes restava. Por vezes ainda, os grumetes tinham a sorte de algum cadáver exposto no convés servir-lhes de isca para captura de pássaros dos quais pudessem se alimentar.” (RAMOS, 1999, p. 26-27).

É importante mencionar que os primeiros grumetes chegaram ao Brasil nas caravelas chefiadas por Pedro Álvares Cabral, no ano de 1500.

No que diz respeito ao Exército, era comum mulheres, crianças e idosos frequentarem as instituições militares européias, no século XVI. Inclusive, as famílias dos soldados tinham certas atribuições dentro da corporação militar. As mulheres, por exemplo, lavavam e costuravam as roupas dos soldados, cozinhavam para eles, cuidavam dos feridos, etc. As crianças auxiliavam nos serviços e ofícios militares. Além disso, os soldados que tinham famílias eram mais disciplinados e fugiam menos.

Não só crianças e jovens pobres serviam ao Exército, mas, também, crianças ricas podiam ser encontradas na corporação, possuindo grande expe-

riência bélica, como os filhos de alguns aristocratas.

Por outro lado, os meninos que viviam no Brasil aprenderam, desde cedo, a fazer uso das armas para se defenderem dos animais, dos índios, dos corsários, etc.

No século XVII, não só militares, mas, também, religiosos e fidalgos contratavam crianças e jovens para trabalharem nas embarcações.

Nessa época, teve início a discussão, em alguns países europeus, sobre a idade mínima para servir ao Exército e à Armada, uma vez que era alta a mortalidade entre os soldados e os marinheiros mais jovens. Além disso, os oficiais queixavam-se da dificuldade de discipliná-los.

Surgiram, também, as primeiras legislações portuguesas contra o recrutamento de crianças menores de 16 anos para servirem nas embarcações, principalmente, durante o reinado de Filipe II, da Espanha. Como os portugueses não obedecessem tais leis, essa idade baixou para 13 anos, conforme Carta Régia divulgada a 25 de fevereiro de 1638¹:

“Por Carta Régia de 25 de Fevereiro de 1638 foi prohibido aos Pilotos, Mestres e Officiaes da carreira da India levar moços de idade menor que treze annos, e o mesmo aos Marinheiros, Grumetes, Fidalgos, Soldados, ou Religiosos, ficando por isso responsaveis os Capitães; para o que fariam alardos; e cominando penas aos contraventores, e aos mesmos Capitães no caso de negligência.” (p. 146).

Com relação à alta taxa de mortalidade dos soldados jovens, no Exército, LORIGA (1996) declara que, “Morriam demais. No campo de batalha, mas também em tempo de paz, atormentados por ‘uma febre pútrida, chamada febre do hospital ou das prisões’: o

¹ Collecção Chronologica da Legislação Portugueza Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva - 1634-1640. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855.



ar dos quartéis, constantemente viciado, favorecia de fato o tifo exantemático ou petequial, a disenteria bacilar, a varíola e outras doenças que ‘impregnavam com eflúvios venenosos as roupas, as lingerie e outros objetos.’ (p. 22).

Na França, a idade mínima para servir, como soldado, foi estabelecida em 16 anos de idade. Entretanto, lá, também, a lei não era cumprida.

Na realidade, faltavam marujos, e, junto com as crianças e os jovens, passaram a ser recrutados, também, para a Marinha, os escravos, os criminosos e os vadios do reino. No Exército, ocorria a mesma situação. Cabe ressaltar, ainda, que os criminosos, quando alistados, recebiam, por causa disso, o perdão do rei pelas suas faltas.

Surge na Europa, nessa época, a idéia de enviar crianças órfãs, abandonadas e pobres para serem educadas nas instituições militares.

Na França, difundiu-se a crença de que, se os órfãos e enjeitados fossem educados para serem militares, tornar-se-iam soldados e marinheiros “ideais”. Pelo fato de não possuírem pais, considerariam a pátria como sua mãe, e a ela se dedicariam, mais do que as outras crianças que possuíam famílias. Conforme salienta VENANCIO (1999),

“Tais mudanças, ..., às vezes tinham um caráter francamente utópico, pois baseavam-se na idéia de que as crianças órfãs, bastardas ou abandonadas tornar-se-iam mais facilmente soldados ou marinheiros ideais. Segundo esse modo de ver, os garotos mantidos pelo poder público teriam a pátria como pai e mãe, e os demais combatentes como irmãos; eles formariam os então denominados ‘batalhões da esperança’ e supostamente dedicariam à ‘nação’ todo amor, fidelidade e lealdade que os demais mortais costumavam consagrar aos familiares.” (p. 195).

Para esse autor, o estabelecimento de limites de idade para alistamento nas instituições militares, bem como de treinamento prévio para o desempenho de tais atividades, deveu-se ao projeto de recrutamento de meninos sem família.

“Apesar de ser irrealista, o projeto de recrutamento de meninos sem-família teve importantes conseqüências: pela primeira vez foram estabelecidos limites etários mínimos para o ingresso de crianças nas Armadas, assim como pela primeira vez foi substituído o recrutamento aleatório por outro que implicava em um aprendizado prévio.” (Ibid., p. 196).

A partir desse momento, crianças órfãs e abandonadas que viviam na Europa passaram a receber educação militar, em instituições militares que foram para isso criadas.

Assim, os países europeus que se preocupavam em socorrer os enjeitados voltaram-se, portanto, para a criação de instituições que tivessem a finalidade de formar marinheiros.

“Encontrar um destino para essas crianças sempre foi uma preocupação dos administradores de hospitais, não sendo de se estranhar que a formação de instituições destinadas à formação de futuros marinheiros tenha sido muito bem acolhida nos países que dispunham do socorro aos enjeitados.” (Ibid., p. 196).

Podemos observar que, no século XVIII, na França, a idade mínima para servir como soldado passou, em 1763, para 17 anos de idade; em 1793, para 18 anos; e, em 1798, para 20 anos de idade. Contudo, tais leis continuaram sendo burladas.

Outros países europeus iniciaram a regulamentação da idade mínima para seus jovens tornarem-se soldados e marinheiros.

A novidade foi que o recrutamento de menores voluntários passou a ser submetido à autoridade paterna.



Na antiga Prússia, governada por Frederico II, a idade mínima para início dos treinamentos militares era de 10 anos. A partir desse momento etário, os meninos tinham aulas de instrução militar duas ou três vezes, por ano.

Apesar da elaboração dessas leis, crianças e jovens continuaram a ser alistados, precocemente, nas Forças de terra e de mar. Até porque, os quartéis, principalmente do Exército, viviam cheios delas, que acompanhavam suas mães e seus pais militares.

No Brasil, havia muitas crianças abandonadas (órfãs, enjeitadas e pobres) nos centros urbanos, já no ano de 1693. Nessa época, o governo da Colônia solicitou ao rei de Portugal a tomada de uma providência, que amparasse tais menores. Entretanto, para Moncorvo Filho, teve início, somente no século XVIII, a preocupação do Estado português com a infância pobre no Brasil, uma vez que foram criadas as “Rodas dos Expostos”, a função de “Juiz de Órfãos” e ampliou-se a idade das crianças que podiam permanecer nas Santas Casas, de 3 para 7 anos.

Teve início, também, no Brasil, a crença de que as crianças e os jovens pobres, órfãos e enjeitados deveriam aprender ofícios, a fim de não causarem problemas sociais.

É interessante mencionar que, nessa época, havia um grande desprezo pelo trabalho manual, aqui no Brasil; dessa forma, deveria ser realizado por pessoas inferiores, como: escravos, índios, mendigos e órfãos.

As “Casas dos Expostos” que funcionavam junto às Santas Casas de Misericórdia, e que eram responsáveis pela educação de crianças órfãs e abandonadas, até a idade de 7 anos, passaram a enviar meninos para os navios e arsenais militares, a fim de que os mesmos se tornassem aprendizes marinheiros e aprendizes artífices.

Cabe ressaltar que outras crianças e jovens já freqüentavam os quartéis da Marinha e do

Exército, nessa época, a fim de aprenderem um ofício.

Em 1775, o rei de Portugal determinou que jovens ociosos e vadios, a partir de 15 anos de idade, deveriam ser recrutados para a Marinha, uma vez que faltavam marujos, principalmente, da cor branca.

Crianças e jovens, principalmente, desvalidos, também participavam, junto com os adultos, das milícias e ordenanças que existiam no Brasil Colônia.

Na França, durante o período napoleônico (1802-1815), as instituições destinadas a prestar assistência às crianças abandonadas, órfãs e pobres adotaram a educação militar nos seus estabelecimentos. Como nos informa LORIGA (1996), “A idéia de militarizar as instituições assistenciais para órfãos e abandonados foi retomada durante o período napoleônico...” (nota nº 33, p. 42). Tal ação baseava-se na idéia, mencionada anteriormente, de que as crianças órfãs e abandonadas seriam soldados e marinheiros ideais, uma vez que, pelo fato de terem sido mantidas pelo poder público, teriam a pátria como pai e mãe.

Aliás, não só os estabelecimentos assistenciais adotaram a educação do tipo militar, mas, também, as escolas ginasiais e superiores francesas. Entretanto, nesse caso, o intuito era incentivar os jovens a seguirem a carreira militar. Contudo, os rapazes mais abastados pagavam outros mais pobres para servirem em seus lugares às instituições militares.

Após o período napoleônico, um grupo de oficiais superiores resolveu colocar em prática, nos navios franceses, uma idéia surgida na época da Revolução Francesa: dar instrução aos jovens analfabetos.

“Na França, a idéia de ‘instruir os jovens cidadãos analfabetos’ remonta à revolução, quando a Convenção decidiu abrir cursos de leitura, escrita e aritmética, nos navios da



república, mas só foi realizada posteriormente, graças à iniciativa de alguns oficiais superiores, ..." (LORIGA, 1996, p. 33).

Pouco mais tarde, em 1816, foram criadas as primeiras escolas nos quartéis franceses. Nelas, os soldados aprendiam a ler, escrever e contar.

Em 1831, a frequência a essas escolas tornou-se obrigatória para os soldados franceses analfabetos e, nelas, os alunos deveriam permanecer, no mínimo, uma hora por dia.

No Brasil, as instituições destinadas às crianças órfãs, pobres e abandonadas intensificaram o oferecimento do ensino de artes e ofícios às mesmas. Todavia, o conhecimento transmitido sobre esses assuntos constituía-se no mínimo necessário à incorporação dessas crianças nas posições mais baixas do mercado de trabalho da época.

Na realidade, a aprendizagem de ofícios ocorria, principalmente, nos quartéis da Marinha e do Exército.

A partir da criação do Arsenal Real da Marinha e da Real Fábrica de Pólvora, em 1808, pelo Príncipe Regente D. João, passou-se a encaminhar os meninos órfãos para executarem trabalhos nessas instituições militares. Tais crianças provinham dos Recolhimentos de Meninos Órfãos, que funcionavam junto às Santas Casas de Misericórdia: "Depois do advento do Recolhimento de Meninos Órfãos, as crianças permaneciam na instituição até que lhes fosse dado novo destino. Mais tarde passou-se a encaminhá-las ao Arsenal de Marinha, onde executavam trabalhos nas embarcações." (COUTO e MELO, 1998, p. 23).

Merece destaque especial o comentário de GREENHALGH (1965) sobre o assunto:

"O Arsenal sempre teve aprendizes, como, aliás, tôdas as oficinas em que se

exerciam profissões manuais. A maior parte de seus operários tinha mesmo essa origem. Admitidos ainda crianças e distribuídos pelas diferentes oficinas, iam os aprendizes galgando postos, a medida que se iam desembaraçando no tirocínio da profissão praticada." (p. 143).

Refletindo sobre a maneira como as crianças aprendiam os ofícios, GREENHALGH (1965) menciona:

"A aprendizagem era difícil e demorada. Não havia nenhum sistema pedagógico para que o aprendiz pudesse apossar-se dos conhecimentos inerentes à sua profissão.

Atirados nas oficinas, algum mestre ou mandador encarregava-se de lhes dar, em cada uma delas, alguma instrução profissional. Para gratificar o mestre ou mandador desse trabalho extra, retirava-se do minguado salário de cada aprendiz, certa importância." (Ibid., p. 143).

É importante ressaltar que, segundo GREENHALGH (1951), o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro existe desde 1763. Ele foi "Construído para reparar as naus portuguesas que cruzavam o Atlântico, desenvolveu-se e chegou a construir, em 1767, a nau São Sebastião, dotada de 64 canhões."²

Pelo fato dos artífices e de seus aprendizes serem mal remunerados, assim que aprendiam uma determinada profissão, deixavam os arsenais para trabalharem para particulares que pagavam melhores salários.

Como a evasão de artífices, nos estabelecimentos militares, era alta, a solução encontrada pelas autoridades foi intensificar o recrutamento de crianças e de jovens para aprenderem os ofícios nos arsenais.

Para finalizar, destacamos que, no final do período colonial, a idade mínima para recrutamento de soldados era de 16 anos,

2 Revista "Marinha do Brasil - Poder Naval". Serviço de Relações Públicas da Marinha. Action Editora.



conforme o Aviso nº 29,³ da “Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra”, divulgado em 16 de agosto de 1816, que dava instruções para o recrutamento nos diferentes distritos da, então, Província do Rio de Janeiro. O Aviso dizia o seguinte: “São pois sujeitos ao recrutamento todos os homens brancos solteiros, e ainda pardos libertos, cuja côr não seja mui fusca desde a idade de 16 annos até 40...” (p. 26).

Considerações Finais

Através deste trabalho, podemos observar que, durante o período colonial brasileiro, as instituições militares serviram ao Estado como “instituições correcionais” para crianças, jovens e adultos, delinquentes e

criminosos e, também, como instituições educacionais para órfãos e desvalidos.

Esses papéis que as Forças Armadas desempenharam durante tanto tempo proporcionaram a possibilidade de educação e de ascensão social para tais crianças e jovens.

Além disso, as instituições militares serviram como modelo para a criação das primeiras instituições educacionais civis, destinadas às crianças e aos adolescentes carentes.

Cabe enfatizar que, há muito tempo, esses pequenos cidadãos têm colaborado, tão precocemente, e às custas do seu pleno desenvolvimento físico, mental e emocional, para o engrandecimento dessa mesma sociedade que os têm rejeitado desde que aqui, neste país, foi criada.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Collecção das Leis do Brazil de 1812. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.
- BRASIL. Collecção das Leis do Brazil de 1816. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.
- BRASIL. Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1824. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.
- BRASIL. Inventario dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Organizado por Eduardo de Castro e Almeida. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1914, v. II.
- COUTO, Inalda Alice Pimentel do, MELO, Valéria Galo de. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri, SÁ EARP, Maria de Lourdes, NORONHA, Patrícia Anido (Org.). Infância tutelada e educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.
- GREENHALGH, Juvenal. O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História - 1763-1822. Rio de Janeiro, 1951.
- LORIGA, Sabina. A experiência militar. In: LEVI, Giovanni e SCHMITT, Jean-Claude (Org.). História dos jovens: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. V. 2.
- LUZURIAGA, Lorenzo. História da Educação e da Pedagogia. 6ª ed. São Paulo: Nacional, 1973.
- PORTUGAL. Collecção Chronologica da Legislação Portugueza - 1613-1619. Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1855.
- PORTUGAL. Collecção Chronologica da Legislação Portugueza - 1634-1640. Compilada e Annotada por José Justino de Andrade e Silva. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855.
- PORTUGAL. Repertorio Remissivo da Legislação da Marinha e do Ultramar comprehendida nos Annos de 1317 até 1856. Organizado por Antonio Lopes da Costa Almeida. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.
- RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.
- REVISTA “MARINHA DO BRASIL - PODER NAVAL”. Serviço de Relações Públicas da Marinha. Action Editora.
- SOBRINHO, Leal. Legislação da Marinha. V. 2.
- VENANCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

3 Collecção das Leis do Brazil de 1816. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890.

